



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano VIII Edição nº 194/2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Barreirinho Faz. Humeniuk Faxinal					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: Paulo Sergio Barboza - CNPJ: 34.957.974/0001-80

LOTE 1

Valor Total do Lote: 11.988,44 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte Escolar Rural Rota 14 Barreirinho Faz. Xavier Hotel Fazenda Faxinal	KM	2854,39	R\$ 4,20	R\$ 11.988,44

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 44.111,05 (quarenta e quatro mil, cento e onze e cinco)**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de outubro de 2019.

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 80/2019

Processo Administrativo de Compra nº 133/2019

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Estruturação da CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:15 horas do dia 24 de Outubro de 2019.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de outubro de 2019.

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 71/2019**, visando a **Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: ELIZIARIO FERREIRA 66796750900 - CNPJ: 33.819.807/0001-00**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.369,82 (quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Transporte Escolar Rural Rota 17 Faz Santª Tereza-Camp. dos Gomes Faxinal Quant Alunos 26	KM	3659,48	R\$ 4,20	R\$ 15.369,82

**FORNECEDOR: EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987 - CNPJ: 26.840.845/0001-89**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.752,79 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Transporte Escolar Rural Rota 24 Faz. São João	KM	3988,76	R\$ 4,20	R\$ 16.752,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2019	
<b>TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO</b>	
1º Termo de Cessão do contrato nº 1823/2018, decorrente de Pregão nº 05/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 795495/2013 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FAXINAL.	
A empresa JULISA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.901.150/0001-46, com endereço na Rua Israel Pinto Siqueira, 311, Centro - Faxinal - PR, 86840-000, denominada CEDENTE e a empresa CONSTRUTORA ADIRMAPE SARTORI ADÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.774.200/0001-13, com sede no endereço Rua Eurides Cavalheiro de Meira, 359, Centro, Faxinal - PR, denominada CESSIONARIA, acordam por meio deste o que segue:	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
O presente termo por objeto – A Cessão do Contrato 1823/2018 com Solicitação da contratante devido ao impedimento quanto a execução contratada, devidamente autorizado nos autos do processo, com fundamento art. 72 caput, da Lei nº. 8.666/93.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Faxinal 08 de outubro de 2019.	
<b>CEDENTE</b> JULISA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.21.901.150/0001-46	<b>CESSIONARIA</b> CONSTRUTORA ADIRMAPE SARTORI ADÃO - EIRELI CNPJ.34.774.200/0001-13
<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	
<a href="http://www.eletoch.com.br">www.eletoch.com.br</a>	

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano VIII Edição nº 194/2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 415/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBISON**

**MARCELO BARRETO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, suas férias regulamentares entre os dias 01/11/2019 à 30/11/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 416/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor

**SEBASTIÃO PETRIU**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, suas férias regulamentares entre os dias 14/10/2019 à 02/11/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 417/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ**

**DEVANIR BORDIGNON**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor de Carteira de Trabalho, suas férias regulamentares entre os dias 14/10/2019 à 02/11/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)